



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1043, de 13 de maio de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 24.04.2015,

RESOLVE

I - conceder a MARCELA DE PAIVA FOLETTTO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1996691, lotada no Câmpus Dois Vizinhos, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 27.04.2015 a 24.08.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 25.08.2015 a 23.10.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor